

ONDE SE LÊ:

O Prefeito Municipal de Rosário Oeste/MT, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram vencidas as formalidades da Lei no 8.666/93, frente ao processo administrativo de contratação direta por Dispensa de Licitação nº 07/2022, originado através do Processo Administrativo nº 43/2022, RATIFICA a contratação da empresa CARLOS DALMOLIN E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.366.502/0001-94, situada Av. Cel Artur Borges 1046 - Bairro Centro, na cidade de Rosário Oeste/MT, CEP 78470-000, visando atender as despesas referente a "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTO DE HIGIENE DEMANDADO PELA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DIÁRIAS DO ABRIGO DOS IDOSOS SANTO ANTÔNIO E A CASA TRANSITÓRIA PEDRO COELHO BELÉM NO MUNICÍPIO ROSÁRIO OESTE/MT

No valor global de R\$ 17.304,06 (dezessete mil e trezentos e quatro reais e seis centavos ) face ao disposto no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93 e no Decreto nº 9.412 de 19 de junho de 2018, que atualiza os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666/1993, traz em seu em seu artigo 1º, inciso II, alínea "a", vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Rosário Oeste/MT, 07 De Fevereiro De 2022.

Alex Steves Berto

Prefeito Municipal

LEIA SE:

O Prefeito Municipal de Rosário Oeste/MT, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram vencidas as formalidades da Lei no 8.666/93, frente ao processo administrativo de contratação direta por Dispensa de Licitação nº 07/2022, originado através do Processo Administrativo nº 43/2022, RATIFICA a contratação da empresa CARLOS DALMOLIN E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.366.502/0001-94, situada Av. Cel Artur Borges 1046 - Bairro Centro, na cidade de Rosário Oeste/MT, CEP 78470-000, visando atender as despesas referente a "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTO DE HIGIENE DEMANDADO PELA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DIÁRIAS DO ABRIGO DOS IDOSOS SANTO ANTÔNIO E A CASA TRANSITÓRIA PEDRO COELHO BELÉM NO MUNICÍPIO ROSÁRIO OESTE/MT

No valor global de R\$ 17.304,06 (dezessete mil e trezentos e quatro reais e seis centavos ) face ao disposto no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93 e no Decreto nº 9.412 de 19 de junho de 2018, que atualiza os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666/1993, traz em seu em seu artigo 1º, inciso II, alínea "a", vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Rosário Oeste/MT, 07 De Fevereiro De 2023

Alex Steves Berto

Prefeito Municipal